



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 675 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de AGOSTO de 2012, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1147956	ANA LUCIA CAMARA ALMEIDA	D 414	D 415	6/8/2012
1147500	DIRCELEA DE PAULA BORGES	D 215	D 216	10/8/2012
1147872	FERNANDO MENDONCA VIDIGAL	E 414	E 415	14/8/2012
1148624	MARIA AMELIA RIBEIRO ELIAS	E 210	E 211	21/8/2012
1148630	MARIANGELA APARECIDA GONCALVES FIGUEIREDO	E 410	E 411	25/8/2012
1272185	OLAVO ORACIL ALVES SALVADOR	D 408	D 409	1/8/2012
1440272	PAULA REGINA FILGUEIRAS GAZOLA	E 305	E 306	20/8/2012
1185084	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOTTI	E 209	E 210	18/8/2012

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos